

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 610/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 368/2017, de 20/10/2017, da servidora JAQUELINE SOUZA DE VARGAS, matrícula: 1258, classe: "A", cargo: Monitor Educação Infantil, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/10/2025 a 20/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de outubro de 2025.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 30/10/2025.

Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. 20 dias a contar de 30 / 10 / 2005

3